



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PORTARIA Nº. 087, DE 23 DE NOVEMBRO 2018

*“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidora **Rosilda Ojeda Cabanha** e dá outras providências”.*

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o período de 12 (doze) meses trabalhados nesta Casa de Leis e as contidas no art. 112, da Lei Complementar nº. 001, de 06 de maio de 1991, denominado Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Murtinho – MS;

Considerando requerimento da servidora sob o protocolo nº. 473, de 23/11/2018, solicitando o gozo de férias, período 2016/2017;

RESOLVE:

Art. 1 Conceder a servidora **ROSILDA OJEDA CABANHA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista/telefonista, símbolo CASD – 3, **30 (trinta) dias de férias regulamentares** referente ao período aquisitivo de **2016 a 2017**, a partir de **26/11/2018 a 26/12/2018**.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 23 de novembro de 2018.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Presidente

Rua Doutor Costa Marques, 400 - Centro – Porto Murtinho
Fone: (67) 3287-1277